



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 049/2026	2
DECRETO Nº 050/2026	8
PORTARIA Nº 016/2026	9
PORTARIA Nº 017/2026	10
PORTARIA Nº 018/2026	11
AUDIÊNCIA PÚBLICA	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	13
PORTARIA Nº 016/2026	13
PORTARIA Nº 017/2026	14
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 002/2026.....	15
AUDIÊNCIA PÚBLICA	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026	24
PODER LEGISLATIVO	25
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026	25
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026	26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2026

DECRETO Nº 049/2026

DATA: 23/02/2026

SÚMULA: ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E EXERCÍCIO DE MANDATO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14º, §1º, da Lei Federal nº 14.113/2020, a Complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) deve ser destinada às redes públicas que cumprirem as condicionalidades previstas, dentre as quais se incluem a necessidade de que o cargo ou função de gestor escolar seja provido com base em critérios técnicos de mérito e desempenho.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O processo de escolha dos gestores escolares, denominados Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, será pautado em critérios técnicos de mérito e desempenho definidos através do presente decreto, sendo supervisionado e executado pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

Art. 2º - São requisitos para participar da Avaliação de Mérito e Desempenho:

I - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal e ser servidor estável;

II - Possuir graduação em pedagogia;

III - Ter disponibilidade legal para assumir a função pela carga horária necessária ao funcionamento da unidade escolar;

IV - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;

V - Não ter sido condenado nos últimos 05 (cinco) anos a penalidades administrativas, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cambira (Lei nº 263/1982).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - A prévia avaliação é obrigatória para todas as pessoas que pretendem exercer o cargo de Diretor das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, ainda que se trate de candidato único ou que já esteja exercendo a referida atividade no momento.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO

Art. 4º - A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I – Dois servidores da Autarquia Municipal de Educação de Cambira;

II – Um Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

III – Um servidor do Departamento de Recursos Humanos;

IV – Um Representante estável dos profissionais do magistério indicado pela AMEC;

§1º - A Comissão será presidida obrigatoriamente por servidor efetivo estável.

§2º - Não poderão compor a Comissão o diretor atual, o candidato, bem como os cônjuges e parentes dos candidatos até o 1º grau, nos termos da lei civil.

Art. 5º - Através da avaliação de mérito e de desempenho serão considerados aptos os interessados que alcançarem, ao menos, 100 pontos.

§1º - A avaliação de Mérito e desempenho (Anexo I) se dará por meio de Avaliação Profissional apresentada pelo interessado, que poderá alcançar 200 pontos, assim distribuídos:

I - Formação Profissional;

II - Formação Específica para Direção;

III - Participação em Cursos De Capacitação na área Pedagógica;

IV - Assiduidade;

V - Pontualidade;

VI - Participação em Reuniões Administrativas e Pedagógicas;

Parágrafo único - A pontuação de cada certificado será computada apenas uma única vez.

Art. 6º - A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação.

§1º - Em caso de empate na classificação final terão preferência o candidato que possuir:

1º - Maior idade;

2º - Maior tempo de serviço.

§2º - Do resultado, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 7º - A nomeação do Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal será realizada pelo Chefe do Poder Executivo e recairá sobre o(a) primeiro(a) colocado(a) da lista de avaliação de mérito e desempenho, desde que cumpra os requisitos previstos no Art. 2º deste decreto.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - Os atuais Diretores permanecerão em exercício com todas as responsabilidades que lhe são cabíveis até o dia 30 de abril de 2026, quando deverá ocorrer a transmissão do cargo ao novo nomeado, oportunidade em que farão a entrega de balanço financeiro, acervo documental e inventário de material da instituição documentado.

Parágrafo Único: O processo de inscrição e escolhas se dará no mês de março de 2026.

Art. 9º - A gestão do novo(a) Diretor(a) terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se no dia 01 de maio do mesmo ano que ocorreu o processo de escolha disciplinado por este decreto.

Art. 10º - O cronograma referente ao processo de seleção, especificando as datas de inscrição e realização das avaliações, será oportunamente divulgado através de ato normativo complementar.

Art. 11º - No caso de afastamento temporário do Diretor por até 30 (trinta) dias, na hipótese de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde, a substituição será feita por pessoa nomeada pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira ou pelo Prefeito Municipal, denominada Diretor Interino.

Parágrafo único: O Diretor que estiver afastado por licença maternidade ou licença para tratamento saúde não terá prejuízo na sua remuneração.

Art. 12º - A vacância da função de Diretor ocorrerá nos seguintes casos:

- I - Pela renúncia;
- II - Por condenação irrecorrível em Processo Administrativo Disciplinar ou em Ação Penal;
- III - Exoneração;
- IV - Licença para tratamento de pessoa da família por mais de 30 (trinta) dias, licença para tratos de interesses particulares, licença para estudos, afastamento para servir a outro órgão ou entidade e afastamento para exercício de mandato eletivo;
- V - Falecimento;
- VI - Aposentadoria;
- VII - Por solicitação, mediante abaixo assinado, da destituição da função do Diretor da Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos servidores municipais concursados que exerçam suas atividades na Escola ou CMEI e dos pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados na instituição.
- VIII - Por solicitação, da Comissão juntamente com o Gestor, nos casos onde não possua uma boa avaliação no decorrer do desempenho de suas funções.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§1º - Na hipótese de vacância da função por quaisquer dos motivos previstos nos incisos deste artigo, realizar-se-á novo processo de escolha para o restante do período da gestão, desde que o tempo restante não seja inferior a 12 (doze) meses.

§2º - O novo processo de escolha será realizado no prazo máximo de 30 dias a contar da data do afastamento definitivo do Diretor que exercia a função, para o restante do período da gestão.

§3º - Quando o tempo restante do período da gestão for inferior a 12 (doze) meses, o Diretor da Escola Municipal ou CMEI poderá ser nomeado, em caráter temporário, pela Autarquia Municipal de Educação ou pelo Prefeito(a) Municipal, até a realização de novo procedimento de escolha.

Art. 13º - Quando não houver candidato inscrito, a nomeação ficará a cargo do Prefeito(a) Municipal, devendo sempre observar os requisitos previstos neste Decreto e a necessidade de prévia aprovação em avaliação de mérito e desempenho, nos termos deste Decreto.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO I**

NOME:

MATRÍCULA:

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
1 - Possui curso de Mestrado em Educação	20	
2 - Possui cursos de Especialização em educação, limitado a 5 certificados. (Limite 50 pontos)	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 70	
II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
1 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 30	
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA PEDAGÓGICA		
1 - Acima de 300 horas de capacitação nos dois últimos anos	35	
2 - Acima de 250 horas até 300 horas de capacitação nos dois últimos anos	20	
3 - Acima de 200 horas até 250 horas de capacitação nos dois últimos anos	15	
4 - Acima de 150 horas até 200 horas de capacitação nos dois últimos anos	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 35	
IV - ASSIDUIDADE		
1 - Nunca teve falta injustificada nos últimos 24 meses.	30	
2 - Teve uma falta injustificada nos últimos 24 meses.	10	
3 - Teve duas faltas injustificadas nos últimos 24 meses.	5	
4 - Teve três faltas injustificadas nos últimos 24 meses.	2	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 30	
V - PONTUALIDADE		
Não há nos últimos 24 meses nenhuma ocorrência de atrasos e/ou saídas antecipadas	25	
Respeita o horário de trabalho estabelecido e em situações imprevisíveis há atrasos e/ou saídas justificadas nos últimos 24 meses	15	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrências de atrasos e saídas antecipadas injustificadas nos últimos 24 meses	5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 25	
VI - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS		
1 - Frequentou todas reuniões nos últimos 24 meses	10	
2 - Tem até 3 ausências nos últimos 24 meses	5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 10	
TOTAL	Limite de 200	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 050/2026

DECRETO Nº 050/2026

DATA: 23/02/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora **JESSICA ANDRESSA SANTOS**, portadora do RG. Nº 10.XXX.699-X, inscrita no CPF/MF sob nº 075.XXX.729-XX, que estava de Licença sem Vencimentos conforme Decreto 052/2024 de 09/02/2024, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, para exercer suas funções junto a Autarquia Municipal de Saúde, a partir dessa data.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026

DATA: 23/02/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRa ANA LUCIA DE OLIVEIRA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Avaliação do Processo de Escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal – composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições quanto a organização e acompanhamento de todas as etapas necessárias na Avaliação no Processo de Escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal a serem realizados por esta Autarquia.

Art. 2º- Nomear os Membros da Comissão de Avaliação do Processo de Escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

I – Presidente: Adriana da Costa – Representante da Autarquia Municipal de Educação.

II – Membro: — Graziela Evaristo de Souza Tomazi - Representante profissional do magistério

III – Membro: Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino – Representante da Autarquia Municipal de Educação.

IV - Membro: Claudia Cristina Mareze - Representante Departamento de Recursos Humanos;

V- Membro: Priscila Fernanda Ribeiro, Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026

DATA: 23/02/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Josuel dos Santos de Castro	042.XXX.959-XX	Serviços Gerais Masc.	09/03/2026 a 23/03/2026	2023/2024	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

DATA: 23/02/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

Nome	% Atual
REGINALDO GONÇALVES ALONSO	17,00%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sra. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público a toda população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa às metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, no dia **26 de fevereiro de 2026 às 14:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Cambira, 23 de fevereiro de 2026

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026

DATA: 23/02/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 23/02/2026 a 10/08/2026, as Professoras do Ensino Fundamental relacionadas abaixo:

- ALANA GOIS DE OLIVEIRA GALINDO
- CAMILA MATHIAS ROSINI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Wânia Jacqueline Franco

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026

DATA: 23/02/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 23/02/2026 a 18/12/2026, as Professoras do Ed. Infantil relacionadas abaixo:

- LUZIA DA ENCARNAÇÃO CUNHA
- ADRIANA GONÇALVES SIQUEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Wânia Jacqueline Franco

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 002/2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira retifica o edital de Pregão Eletrônico – SRP – nº002/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, onde altera no Termo de referência a descrição dos itens:

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

ITEM	QT E	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MAX. UNT.	VALOR MAX. TOTAL
1.	36	UND	PNEU 175/65/14 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	407,15	14.657,40
2.	36	UND	PNEU 205/60/15 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A	657,50	23.670,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
3.	20	UND	PNEU 205/75/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	1.061,34	21.226,80
4.	16	UND	PNEU 245/70/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	1.147,34	18.357,44
5.	36	UND	PNEU 225/65/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	1.264,30	45.514,80
6.	24	UND	PNEU 185/65/14	429,99	10.319,76



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
7.	24	UND	PNEU 215/65/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>778,92</u>	18.694,08
8.	12	UND	PNEU 215/75/17.5 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.545,67</u>	18.548,04
9.	24	UND	PNEU 195/65/15 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER	<u>495,20</u>	11.884,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
10.	16	UND	PNEU 175/75/14 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	429,30	6.868,80
11.	08	UND	PNEU 205/55/17 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	930,72	7.445,76
12.	08	UND	PNEU 185/60/15 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	552,80	4.422,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
--	--	--	---	--	--

LEIA -SE:

ITEM	QT E	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MAX. UNT.	VALOR MAX. TOTAL
1.	36	UND	PNEU 175/65/14 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	407,15	14.657,40
2.	36	UND	PNEU 205/60/15 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	657,50	23.670,00
3.	20	UND	PNEU 205/75/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	1.061,34	21.226,80
4.	16	UND	PNEU 245/70/16	1.147,34	18.357,44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
5.	36	UND	PNEU 225/65/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	1.264,30	45.514,80
6.	24	UND	PNEU 185/65/14 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	429,99	10.319,76
7.	24	UND	PNEU 215/65/16 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	778,92	18.694,08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.	12	UND	PNEU 215/75/17.5 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.545,67</u>	18.548,04
9.	24	UND	PNEU 195/65/15 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>495,20</u>	11.884,80
10.	16	UND	PNEU 175/75/14 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>429,30</u>	6.868,80
11.	08	UND	PNEU 205/55/17 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>930,72</u>	7.445,76



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.	08	UND	PNEU 185/60/15 PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	552,80	4.422,40
-----	----	-----	---	---------------	-----------------

DATA DE ABERTURA: ÀS 08:15HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.

Obs: O edital com as alterações encontra-se disponível no site www.cambira.pr.gov.br, na Aba Portal da Transparência e endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras.

Cambira, 23 de fevereiro de 2026

Bruno Cesar de Freitas Ribeiro
Presidente AMS

Everson Roberto de Souza Benedetti
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cambira, Estado do Paraná, através de seu Secretário/Presidente o Sr. Bruno César de Freitas Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na legislação vigente, torna público e convida toda população, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao 3º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no **dia 26 de fevereiro de 2026 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.**

Cambira, 23 de fevereiro de 2026

BRUNO CÉSAR DE FREITAS RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 012/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

VALOR:

R\$10.926,52 (dez mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Até 08 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

23/02/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025 e aprovado pela Mesa Diretora, resolve conceder as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias para a vereadora Márcia Aparecida Viscardi da Costa.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 24/02/2026 e 25/02/2026 para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa Estadual e na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2595 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias para a vereadora Luciana Magon de Oliveira;
- 02 (duas) diárias para o vereador Marcos Rodrigo da Silva;
- 02 (duas) diárias para o vereador Sílvio Adriano Machado.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 24/02/2026 e 25/02/2026 para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa Estadual e na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)